



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 127/2023**

**DE 04/04/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, MARCONDES AURÉLIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 384.510.694-87, para participar de reuniões no Ministério dos Transportes e no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, e participar de audiências no Congresso Nacional, na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13 de abril de 2023, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por diária e no total de R1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de abril de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**